

O imóvel que
você procura
está aqui!

bmlançamentos.com.br



BM
Lançamentos







ESTAR A POUCOS MINUTOS DA PRAIA É BOM DEMAIS.



MAS VER O FILHO FAZENDO O SEU PRIMEIRO CASTELINHO DE AREIA NÃO TEM NADA IGUAL.

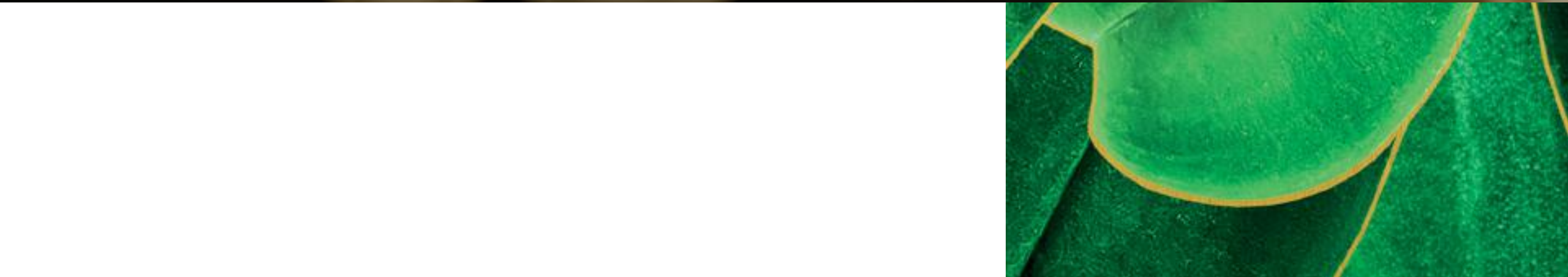




Ter diversão bem do lado de casa é incrível.



mas celebrar com quem a gente gosta é sensacional.





praticar esporte ao ar livre é o máximo.



mas ter um ambiente para confraternizar e relaxar é surreal.



BEM-VINDO AO

LIVING

PARQUE JARDIM

O R Q U Í D E A

CHEGOU O SEGUNDO CONDOMÍNIO
DO LIVING PARQUE JARDIM.

NO NOVO ENDEREÇO MAIS DESEJADO,
A OPORTUNIDADE PARA VOCÊ SE SENTIR ESPECIAL,
AO LADO DO CIDADE JARDIM E DE TUDO
QUE A BARRA TEM DE MELHOR.



VENHA VIVER NO NOVO ENDEREÇO MAIS DESEJADO, JUNTO AO QUE A BARRA TEM DE MELHOR.



SHOPPING
METROPOLITANO

CIDADE JARDIM

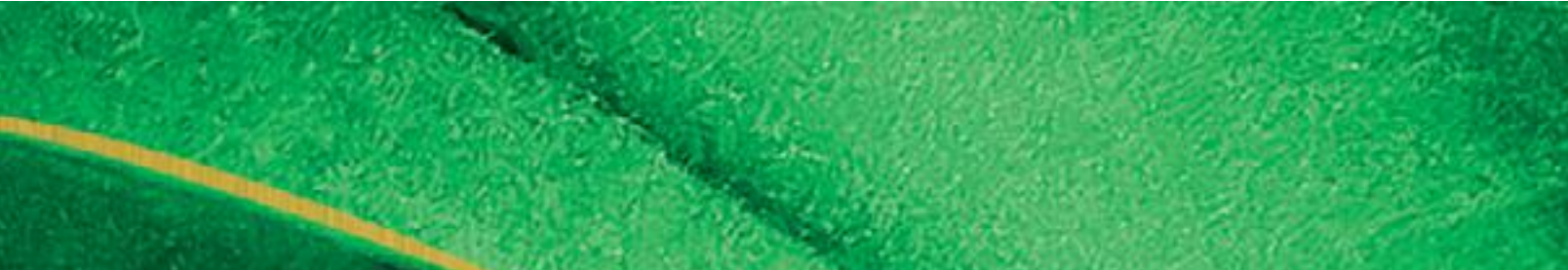
praia da barra

VIA PARQUE
SHOPPING

BARRASHOPPING

parque olímpico

FOTO AÉREA





3min SHOPPING METROPOLITANO



12min PRAIA DA BARRA



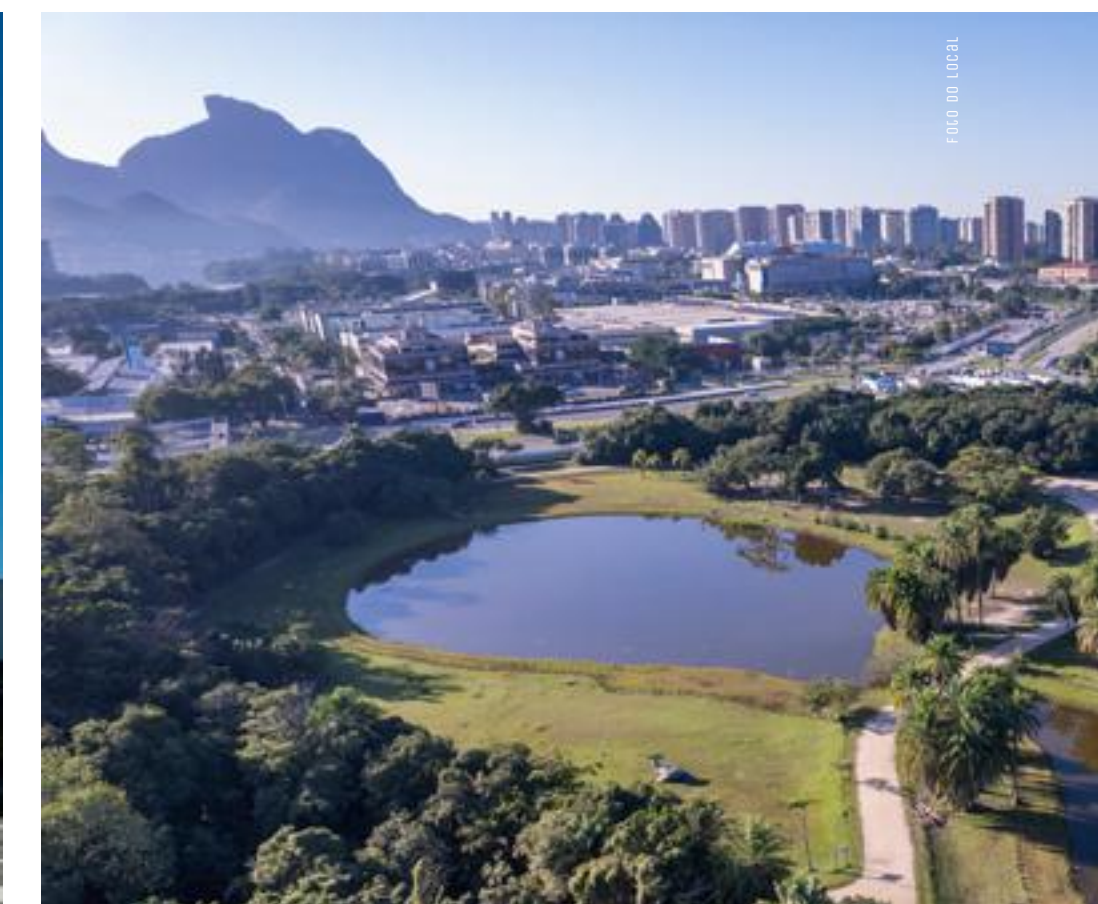
5min PARQUE OLÍMPICO



9min BARRASHOPPING



8min VIA PARQUE SHOPPING



10min BOSQUE DA BARRA

VIVER JUNTO AO MELHOR DA BARRA.

- 15min CIDADE DAS ARTES
- 10min RIO DESIGN BARRA
- 6min UPTOWN E AEROTOWN
- 14min SHOPPING DOWNTOWN
- 7min CASA SHOPPING

SHOPPINGS, CULTURA E ENTRETENIMENTO

EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E CONVENIÊNCIA



Foto do Local

7min HOSPITAL VITÓRIA



Foto do Local

5min SUPERMERCADO MUNDIAL



Foto do Local

5min SMART FIT



Foto do Local

5min PERINATAL



Foto do Local

8min HORGIFRUGÍ (ABELARDO BUENO)



Foto do Local

5min RIO 2 MALL



Foto do Local

2min COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ



Foto do Local

6min HOSPITAL BARRA D'OR

estar perto das melhores opções de serviços e educação.

Fonte das distâncias, Google Maps.



- 6min SUPERMARKET
- 8min ACADEMIA BODYTECH
- 6min COLÉGIO CEC
- 5min COLÉGIO OI



- 4min BRASAS E CULTURA INGLESA
- 10min UNIGRANRIO
- 14min ESTÁCIO



LIVING

PARQUE JARDIM

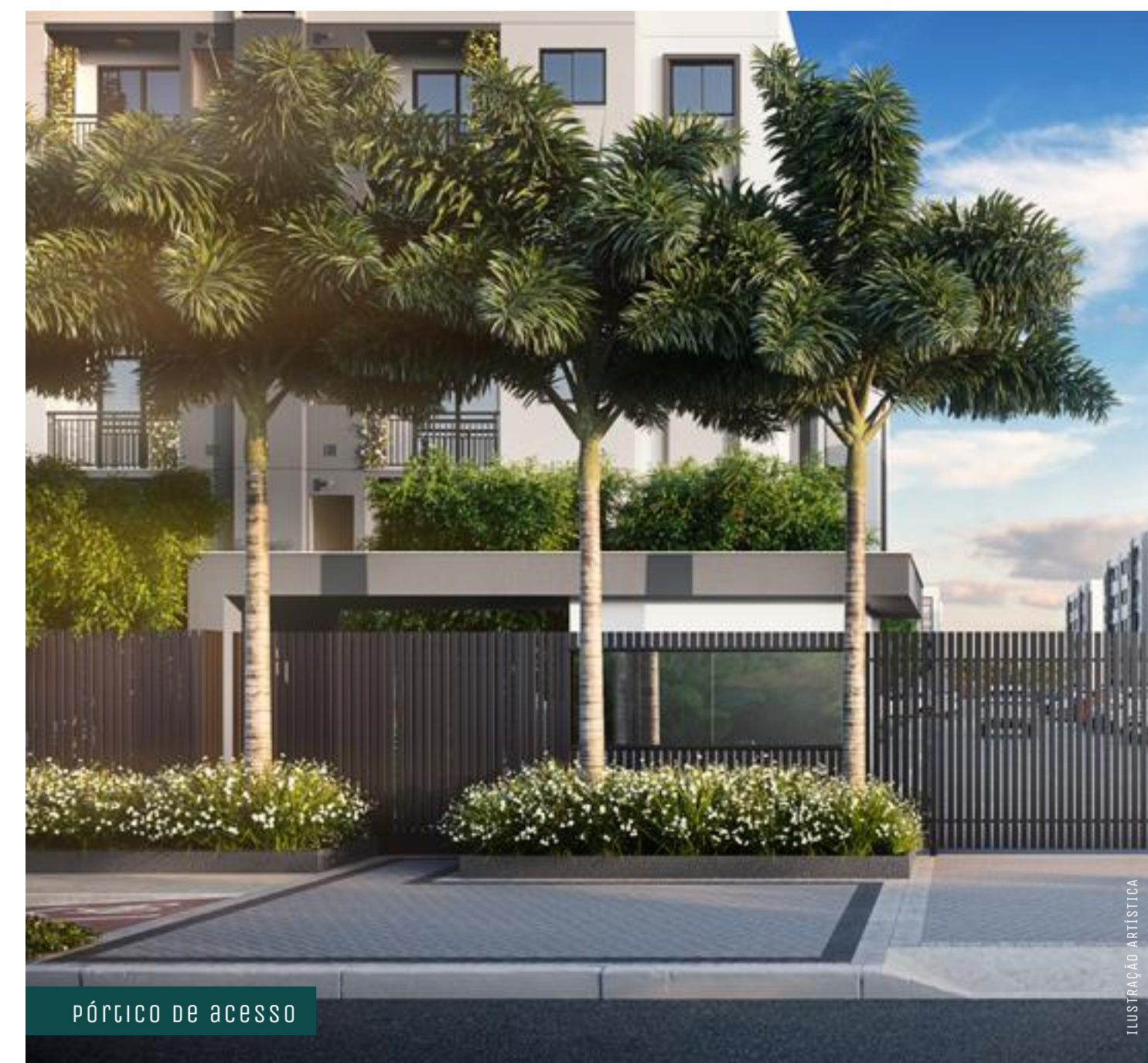
O R Q U Í D E A

A SUA ESCOLHA INTELIGENTE.



DECALHE DA FACHADA

FELICIDADE É ESTAR AQUI.



PÓRTO DE ACESSO



SOLARIUM

ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA



PISCINA ADULTO 25M



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

POOL LOUNGE



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

PISCINA ADULTO 25M



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

PISCINA INFANTIL COM AQUASPRAY



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

VISTA AÉREA DAS PISCINAS E DECK MOLHADO



POOL STAY



visita aérea da praça orquídea



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

CHURRASQUEIRA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

LOUNGE DO SALÃO DE FESTAS



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

SALÃO DE FESTAS

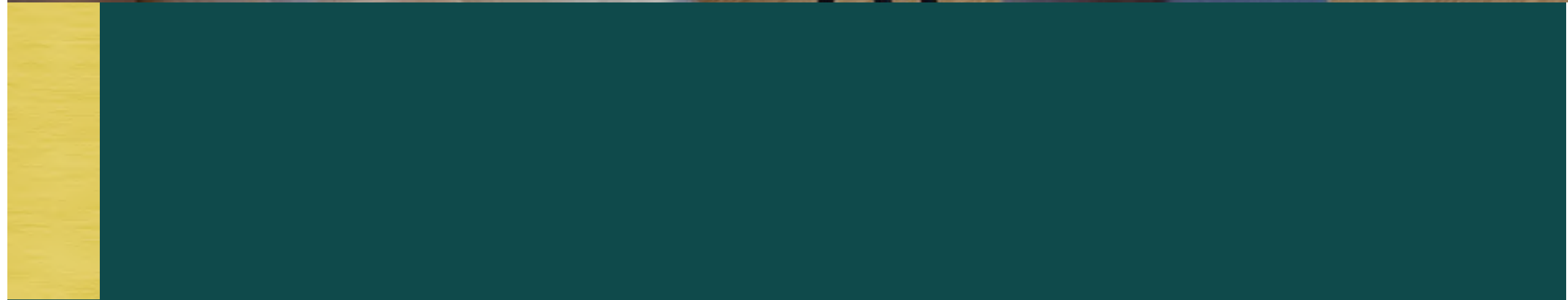




ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

FUTMESA



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

FITNESS



PLAYGROUND



BRINQUEDOTECA





convenience

minimarket

A COMODIDADE DE SUAS COMPRAS
A POUCOS PASSOS DE VOCÊ.

O convenience minimarket* é uma loja de produtos para facilitar sua vida, 7 dias da semana, 24 horas por dia. Você faz pequenas compras de forma rápida e segura, sem sair de seu condomínio. É total praticidade para você!

BOAS COMPRAS!

*para mais informações consulte a convenção de condomínio.

FOTO ILUSTRATIVA



Flex

HOME

O JEITO
PRÁTICO
PARA DEIXAR
A CASA DO
SEU JEITO.

por que personalizar o apartamento na planta?



EXCLUSIVIDADE

Escolha a melhor possibilidade de personalização do seu apartamento direto com a construtora.



CUSTOMIZAÇÃO

Crie novas funções para os ambientes, de acordo com as suas necessidades e desejos.



CONFORTO

Evite obras após a entrega das chaves. Mais tranquilidade e rapidez para a sua mudança.



COMODIDADE

Parcele o pagamento da sua personalização de acordo com o seu planejamento financeiro.



GARANTIA

Conte com a garantia da construtora para todos os serviços executados de personalização.

Além das diversas opções de personalização de acabamento, o Living Parque Jardim oferece itens Flex Home de kit deck e piscina, kit ducha e kit churrasqueira e bancada para as unidades garden.



LIVING Parque Jardim Orquídea

LAZER PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA.

- | | | | |
|----|---------------------------|----|--------------------------------|
| 1 | PRAÇA DE ACESSO | 12 | LOUNGE RELAX |
| 2 | LOUNGE DO SALÃO DE FESTAS | 13 | CHURRASQUEIRA |
| 3 | SALÃO DE FESTAS | 14 | POOL LOUNGE |
| 4 | MINIMARKET | 15 | PISCINA ADULTO 25M |
| 5 | FUTMESA | 16 | DECK MOLHADO |
| 6 | FITNESS | 17 | SOLARIUM |
| 7 | BRINQUEDOTECA | | PISCINA INFANTIL COM AQUASPRAY |
| 8 | PLAYGROUND | | POOL STAY |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | PRAÇA ORQUÍDEA | | |

MEU LIVING



APARTAMENTOS
GARDEN



GARDEN | UNIDADE 106 | BLOCO 5
VIDE ITEM 7 DAS NOTAS IMPORTANTES

ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

2 Quartos Garden COM SUÍTE



BLOCOS 3 e 4	BLOCO 8
102, 103, 106 E 107 Área Privativa - 69,59m²	102 E 115 Área Privativa - 86,61m²
	106, 107, 110 E 111 Área Privativa - 67,50m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 102 e 106 dos blocos 3 e 4, e 102, 106 e 110 do bloco 8, sendo os apartamentos 103 e 107 dos blocos 3 e 4 e 107, 111 e 115 do bloco 8 espelhados.

2 Quartos Garden



BLOCOS 1, 2, 3, 4, 7 e 9	BLOCO 5	BLOCO 6	BLOCO 8
101, 104, 105 E 108 Área Privativa - 101 e 108: 64,02m² 104 e 105: 71,47m²	101, 104, 105 E 108 Área Privativa - 101 e 108: 62,16m² 104 e 105: 69,22m²	104 E 105 Área Privativa - 64,07m²	101, 108, 109 e 116 Área Privativa - 64,02m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 e 105 dos blocos 1 a 5, 7 e 9, 105 do bloco 6 e 101 e 109 do bloco 8, sendo os apartamentos 104 e 108 dos blocos 1 a 5, 7 e 9, 104 do bloco 6 e 108 e 116 do bloco 8 espelhados.

2 Quartos Garden



BLOCOS 1 E 2	BLOCO 5
102, 103, 106 E 107 Área Privativa - 67,89m²	102 E 103 Área Privativa - 65,12m²
	106 E 107 Área Privativa - 81,31m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 102 e 106 dos blocos 1, 2 e 5, sendo os apartamentos 103 e 107 dos blocos 1, 2 e 5 espelhados.

1 Quarto Garden



BLOCO 6	BLOCOS 7 E 9
103 Área Privativa - 76,00m²	102 E 107 Área Privativa - 83,94m²
106 Área Privativa - 60,89m²	

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 106 do bloco 6 e 102 dos blocos 7 e 9, sendo os apartamentos 103 do bloco 6 e 107 dos blocos 7 e 9 espelhados.

APARTAMENTOS



ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

varanda | unidade 506 | bloco 1
vide item 7 das notas importantes



SALA | UNIDADE 503 | BLOCO 4
 VIDE ITEM 7 DAS NOTAS IMPORTANTES

2 QUARTOS COM SUÍTE

As unidades 206 a 506, 207 a 507, 210 a 510 e 211 a 511 do bloco 8 não tem janela no banheiro da suíte.



BLOCOS 3 e 4

- 202 A 502
- 203 A 503
- 206 A 506
- 207 A 507
- Área Privativa - 45,51m²

BLOCO 8

- 202 A 502
- 103 A 503
- 206 A 506
- 207 A 507
- 210 A 510
- 211 A 511
- 114 A 514
- 215 A 515
- Área Privativa - 45,51m²

A presente planilha ilustra referencialmente os apartamentos 202 a 502 e 206 a 506 dos blocos 3, 4 e 8 e 210 a 510 e 114 a 514 do bloco 8, sendo os apartamentos 203 a 503 e 207 a 507 dos blocos 3 e 4 e 103 a 503, 207 a 507, 211 a 511 e 215 a 515 do bloco 8 espelhados.

2 QUARTOS



quarto | unidade 407 | bloco 2
vide item 7 das notas importantes

ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA

BLOCOS 1, 2, 5, 6, 7 e 9

202 A 502
203 A 503
206 A 506
207 A 507

ÁREA PRIVATIVA - 42,84M²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 202 a 502 e 206 a 506 dos blocos 1, 2, 5, 6, 7 e 9, sendo os apartamentos 203 a 503 e 207 a 507 dos blocos 1, 2, 5, 6, 7 e 9 espelhados.

2 QUARTOS



BLOCOS 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 9	BLOCO 6	BLOCO 8
201 A 501	101 A 501	201 A 501
204 A 504	204 A 504	104 A 504
205 A 505	205 A 505	105 A 505
208 A 508	108 A 508	208 A 508
Área Privativa - 41,33m²	Área Privativa: 41,33m²	209 A 509
		112 A 512
		113 A 513
		216 A 516
		Área Privativa - 41,33m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 201 a 501 e 205 a 505 dos blocos 1 a 5, 7 e 9, 101 a 501 e 205 a 505 do bloco 6 e 201 a 501, 105 a 505, 208 a 508 e 113 a 513 do bloco 8, sendo os apartamentos 204 a 504 e 208 a 508 dos blocos 1 a 5, 7 e 9, 204 a 504 e 108 a 508 do bloco 6 e 104 a 504, 208 a 508, 112 a 512 e 216 a 516 do bloco 8 espelhados.

1 QUARTO



BLOCOS 6	BLOCOS 7 e 9
102 E 107	103 E 106
Área Privativa - 42,84m²	Área Privativa - 42,84m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 107 do bloco 6 e 103 dos blocos 7 e 9, sendo os apartamentos 102 do bloco 6 e 106 dos blocos 7 e 9 espelhados.

FICHA TÉCNICA

Área do Terreno:
19.414,91m²

BLOCOS:
9 BLOCOS

Número de Unidades:
400 UNIDADES

Número de Pavimentos:
5 PAVIMENTOS

Número de Elevadores:
BLOCOS 1 a 7 e 9: COM 1 ELEVADOR
BLOCO 8: COM 2 ELEVADORES

Número de Vagas:
348 VAGAS

Número de Vagas do Bicicletário:
400 VAGAS

Sistema Estrutural:
PAREDE DE CONCRETO

Realização, Incorporação e Construção:
LIVING RESIDENCIAL

Projeto de Arquitetura:
LIVING RESIDENCIAL

Projeto de Paisagismo:
MARCELO NOVAES ARQUITETURA PAISAGÍSTICA LTDA

Projeto de Decoração das Áreas Comuns:
LIVING RESIDENCIAL

Perspectivas:
YAYOI HAYAKAWA E NEOHAUS

Plantas Humanizadas:
ARCHIGRAPH APRESENTAÇÕES GRÁFICAS

Campanha Publicitária:
SIDES

QUADRO DE ÁREAS

	Área Privativa m ²
BLOCOS 1 E 2:	
201 a 501, 204 a 504, 205 a 505, 208 a 508	41,33
202 a 502, 203 a 503, 206 a 506, 207 a 507	42,84
101, 108	64,02
102, 103, 106, 107	67,89
104, 105	71,47
BLOCOS 3 E 4:	
201 a 501, 204 a 504, 205 a 505, 208 a 508	41,33
202 a 502, 203 a 503, 206 a 506, 207 a 507	45,51
101, 108	64,02
102, 103, 106, 107	69,59
104, 105	71,47
BLOCO 5:	
201 a 501, 204 a 504, 205 a 505, 208 a 508	41,33
202 a 502, 203 a 503, 206 a 506, 207 a 507	42,84
101, 108	62,16
102, 103	65,12
104, 105	69,22
106, 107	81,31
BLOCO 6:	
101 a 501, 204 a 504, 205 a 505, 108 a 508	41,33
102 a 502, 203 a 503, 206 a 506, 107 a 507	42,84
106	60,89
104, 105	64,07
103	76,00
BLOCOS 7 E 9:	
201 a 501, 204 a 504, 205 a 505, 208 a 508	41,33
202 a 502, 103 a 503, 106 a 506, 207 a 507	42,84
101, 108	64,02
104, 105	71,47
102, 107	83,94
BLOCO 8:	
201 a 501, 104 a 504, 105 a 505, 208 a 508, 209 a 509, 112 a 512, 113 a 513, 216 a 516	41,33
202 a 502, 103 a 503, 206 a 506, 207 a 507, 210 a 510, 211 a 511, 114 a 514, 215 a 515	45,51
101, 108, 109, 116	64,02
106, 107, 110, 111	67,50
102, 115	86,61

NOTAS IMPORTANTES:

1. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

2. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.

3. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

4. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e a condições do entorno.

5. A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

6. O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, são meramente ilustrativas, bem como a reprodução da vegetação da maquete representa artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.

7. Todas as imagens representam ilustrações artísticas, podendo não retratar fielmente a vista, vegetação, paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.

8. A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10. No interesse do bom andamento da obra, a

construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por outras de características semelhantes, a seu critério, desde que preservado o mesmo padrão de qualidade.
11. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

12. No desenvolvimento dos projetos executivos ou durante a execução da obra poderão ocorrer pequenas variações não excedentes a 5%, para mais ou para menos, nas medidas e/ou áreas da unidade autônoma, seja a que título for, a fim de adaptar às necessidades dos projetos, nos termos previstos em lei.

13. A Construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposição de boas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

14. Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do desenvolvimento do projeto executivo da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no material publicitário. No material publicitário, poderão ser considerados artificios como painéis em marcenaria e cabos de extensão para viabilizar os pontos de iluminação ou elétrica indicados.

15. O abastecimento de água do empreendimento será feito por meio de reservatórios elevados de concreto a serem instalados conforme implantação prevista em projeto. O número de reservatórios indicados em todo material de vendas, bem como sua altura, volume e material, poderá ser alterado por necessidades técnicas ou por atendimento a exigências da concessionária local.

16. O "Fitness" será entregue com mobiliários e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer "Piscinas", "Lounge do Salão de Festas", "Salão de Festas", "MiniMarket", "Futmesa", "Brinquedoteca", "Playground", "Praça Orquídea", "Lounge Relax", "Churrasqueira" e "Pool Lounge" não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar a utilização dos mesmos baseados no regimento interno.

17. As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, grelhas de ventilação, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo.

18. As informações prestadas em todo material publicitário do empreendimento são aquelas válidas até a data de sua veiculação, sendo certo que podem sofrer alterações sem aviso prévio em decorrência da necessidade de alteração do projeto, de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

19. As informações e ilustrações contidas em todos os materiais de publicidade e vendas representam as

especificações de todo o empreendimento Living Parque Jardim Orquídea, incluindo todas as suas eventuais fases.

20. Não é permitido aos proprietários das unidades do empreendimento alterarem a forma e a cor da fachada, ou ainda, realizar quaisquer obras que impliquem na alteração do projeto arquitetônico externo do edifício, sendo certo que, aos proprietários dos apartamentos localizados nos pavimentos térreos é vedado, inclusive, o fechamento das áreas externas (gardens) por cobertura de qualquer tipo.

21. A função de fechamento e proteção dos gardens será feita através de tela tipo Belgo. Sendo parte integrante da fachada, não é permitida qualquer alteração de material, cor ou acabamento dessa tela. Poderão ser implantadas cercas vivas por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico, atingindo a fase adulta ao longo do tempo.

22. As unidades 104 e 105 do bloco 7, 106 e 111 do bloco 8, e 104 e 105 do bloco 9, terão fechamento do terraço descoberto com tela tipo Belgo e trechos com muro.

23. Os espaços públicos, ou os privados de conveniência e comodidade, indicados neste book foram sinalizados em razão, unicamente, da proximidade física com o empreendimento, mas não o compõem e nem possuem qualquer relação com este, de modo que não há, por parte da incorporadora, qualquer ingerência ou responsabilidade sobre a permanência dos estabelecimentos nos locais onde se encontram. Além disso, o acesso e utilização a tais espaços que eventualmente sejam controlados e mantidos por entidades públicas ou privadas, associações, poder público, etc, deverá observar as regras instituídas pelos respectivos responsáveis.

24. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

25. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.

26. O kit bancada, cuba e churrasqueira, o kit piscina e deck, e o kit ducha não são parte integrante da unidade e serão oferecidos no Flex Home do empreendimento.

27. Para as opções de Kits piscina nas unidades de 01 quarto quando utilizadas por Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, o layout será ajustado prevendo o acesso da piscina se dando através de elevador de transferência.

28. Paredes: Parede de Concreto e Alvenaria de Vedação com drywall.

Adotou-se neste empreendimento o sistema construtivo com paredes de concreto, onde as paredes que exercem função estrutural e recebem carga dos pavimentos superiores, além das paredes de divisa das unidades, são em parede de concreto. Para as paredes sem função estrutural, será utilizado paredes em drywall. Portanto, para as paredes de concreto, fica terminantemente PROIBIDO:

• Abrir paredes para instalar janelas, balcões, passa-pratos, rasgos, ar-condicionado, e demais itens indicados nos tópicos subsequentes.
• Retirar paredes, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto.
Para mais informações sobre as paredes estruturais e de drywall, verificar o Manual do Proprietário.

29. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala e quartos das unidades. Será disponibilizado também ponto de tomada próximo ao local sugerido para a instalação das evaporadoras, ficando a instalação da rede frigorígena e do equipamento sob a responsabilidade dos proprietários. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. Não haverá previsão para instalação de ar-condicionado de parede nas unidades. A Incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar- condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar-condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.

30. É facultado à incorporadora o direito de comercializar e construir o empreendimento de forma faseada, nos termos da licença de obras e condições mercadológicas, de forma tal que todos os blocos, uma vez concluídos, integrem um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações.

31. O acesso ao empreendimento Living Parque Jardim Orquídea será somente pela Rua Projetada 1. Não será entregue guarita ou nenhum outro elemento de controle de acesso fora deste local pela construtora.

32. A Rua Projetada 1 e a ciclovia representada nos materiais de venda são ilustrativas e serão executadas pela construtora, conforme projeto viário a ser aprovado pelos órgãos responsáveis. O projeto poderá sofrer alterações sem aviso prévio em decorrência da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

33. Não há qualquer previsão de fechamento superior em vidro ou similar sobre os pergolados retratados nas ilustrações artísticas dos ambientes: Lounge do Salão de Festas, Churrasqueira, Lounge Relax e Pool Stay.

34. Deve ser verificado no Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, que impossibilitaria o enclausuramento da mesma.

35. O Minimarket é um serviço prestado por uma empresa a ser contratada pelo condomínio e a infraestrutura necessária para seu funcionamento, fica a cargo do mesmo. Sujeito a disponibilidade e condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e a Central de Relacionamento.

36. As varandas das unidades sem garden terão elemento decorativo metálico, conforme projeto de fachada. A vegetação representada em todo o material de vendas é ilustrativa, sendo sua implantação e manutenção de

responsabilidade do proprietário.
37. O Condomínio contém um total de 348 (trezentas e quarenta e oito) vagas para veículos de passeio, as quais serão divididas em grupos, caracterizados como "GRUPO A" e "GRUPO B", sendo: (i) GRUPO A: 120 (cento e vinte) vagas acessórias às unidades autônomas; e (ii) GRUPO B: 228 (duzentas e vinte e oito) vagas constituindo uma unidade autônoma com fração ideal, em si, a serem comercializadas separadamente das unidades autônomas e que poderão ser adquiridas apenas e tão somente por condôminos proprietários de unidades residenciais, que deverão, necessariamente, alienar a(s) vaga(s) quando alienar a sua unidade residencial. As vagas de estacionamento do "GRUPO A" são destinadas todas elas, exclusivamente, à guarda e estacionamento de veículos de passeio ou utilitários dos condôminos residentes. A área da garagem das vagas do "GRUPO B" poderá ser separada por cancela acessíveis por cartões ou tags eletrônicas, sendo certo que os condôminos somente terão acesso à área destinada ao seu respectivo grupo de vagas, que são destinadas todas elas, exclusivamente, à guarda e estacionamento de veículos de passeio ou utilitários dos condôminos residentes. Unidades com direito à Vaga – Grupo A: Blocos 1 e 2: Ap. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; Bloco 5: Ap. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; Blocos 3 e 4: Ap. 101, 102 ao 502, 103 ao 503, 104, 105, 106 ao 506, 107 ao 507, 108; Bloco 6: Ap. 104, 105; Blocos 7 e 9: Ap. 101, 104, 105, 108; Bloco 8: Ap. 101, 102, 302 ao 502, 303 ao 503, 106, 306 ao 506, 107 ao 507, 108, 109, 110 ao 510, 111 ao 511, 314 ao 514, 115 ao 515, 116.

38. Para mais esclarecimentos, verificar o Memorial de Incorporação, Memorial Descritivo e/ou contatar o Departamento de Atendimento ao Cliente.

NOTAS DAS PLANTAS HUMANIZADAS

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.

2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.

3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos das unidades será entregue revestimento de piso laminado. O terraço descoberto das unidades garden será entregue com grama.

4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

5. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso

da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.

7. A função de fechamento e proteção dos gardens será feita através de tela tipo Belgo. Sendo parte integrante da fachada, não é permitida qualquer alteração de material, cor ou acabamento dessa tela. Poderão ser implantadas cercas vivas por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico, atingindo a fase adulta ao longo do tempo.

8. As unidades 104 e 105 do bloco 7, 106 e 111 do bloco 8, e 104 e 105 do bloco 9, terão fechamento do terraço descoberto com tela tipo Belgo e trechos com muro.

9. Os apartamentos 102, 103,106 e 107 do bloco 6 7 e 9 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais e altura dos interruptores e tomadas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Está claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por pessoas com deficiência.

10. O kit bancada, cuba e churrasqueira, o kit piscina e deck, e o kit ducha não são parte integrante da unidade e serão oferecidos no Flex Home do empreendimento.

11. Para as opções de kits piscina nas unidades de 01 quarto quando utilizadas por Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, o layout será ajustado prevendo o acesso da piscina se dando através de elevador de transferência.



Memorial de Incorporação prenotado sob o nº 2080862 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, em 03/10/2022. Projeto de construção aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº EIS-PRO-2021/01921, sujeito a alteração. Responsável técnico: Manoel Ferreira Colchete Junior CREA: 2005106047. Projeto de Arquitetura: Alain Deveza – CAU 95138-2. Os equipamentos, mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. Primando pelo direito à informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá cientificar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior.



FAZER O BEM TRANSFORMA.

Desde 2011, o Instituto Cyrela investe em educação para transformar o futuro.

Nós somos responsáveis pelos investimentos sociais do Grupo Cyrela. Apoiamos financeiramente projetos na área da educação nas cidades em que nossas marcas estão presentes. Fazemos isso através de parcerias com instituições cuja especialidade nos ajude a concretizar nosso desejo de fazer o bem. Queremos melhorar a vida das pessoas e construir um futuro cheio de oportunidades para todos.

Nessa construção, somos inspirados por nosso fundador e queremos inspirar outras empresas e pessoas. Tudo isso sob a marca de um grupo sólido, ético e admirável. Nossos valores, cultura e essência são projetados em cada uma de nossas ações.

Saber que não estamos sozinhos é mais um dos motivos para nos orgulharmos de pertencer a um grupo de pessoas que praticam o bem todos os dias. Que acreditam na cultura de doar e se doarem por aqueles que mais precisam. Investimos recursos na educação de crianças e jovens, transformando a realidade em que vivem e, conseqüentemente, ajudando na construção do futuro que terão.

A educação é a base para a vida. Dos primeiros passos ao primeiro emprego, a educação traz a possibilidade de construir uma vida melhor. E qualquer construção não se faz do dia para a noite. É trabalho diário, persistente. Por isso, preservamos o bem, dentro e fora de casa. Incentivamos nossos colaboradores, parceiros de negócios, clientes e concorrentes a se engajarem em ações que impactem a sociedade.

Os números positivos dessas ações crescem diariamente e os resultados aparecem. Possibilitar que alguém realize seus sonhos é a melhor maneira de deixar um legado para o mundo. Juntos, temos a capacidade e o desejo de evoluir. Acreditar nas pessoas nos fortalece e cria uma sociedade mais rica e mais solidária em todos os sentidos.

Investir em educação é a nossa forma de fazer o bem. E fazer o bem transforma.

SUA VIDA É FEITA DE ESCOLHAS E ESTÁ EM CONSTANTE MUDANÇA.

Cada uma dessas mudanças representa uma nova etapa ou uma importante conquista. Seja quando você muda de emprego, de cidade, quando decide sair da casa dos pais ou quando descobre que já é hora de alterar seu status de solteiro para casado. E tão importante quanto tomar essas decisões é escolher onde esses momentos vão acontecer.

É quando você se pergunta: "não seria bem mais fácil se nos ajudassem nessas escolhas?".

Nós, da Living, estamos aqui pra isso. Pra mostrar que ser feliz e viver bem é mais simples do que a gente imagina. Somos apaixonados pelo nosso trabalho e fazemos tudo com foco e sensibilidade para entregar as melhores opções – e, acredite, isso faz toda a diferença.

Nosso objetivo é levar possibilidades pra sua vida. Valorizamos o poder das ideias, dedicamos energia para sempre repensar a forma como construímos. Descomplicamos nosso dia a dia, porque acreditamos em eficiência com qualidade.

É assim que a gente faz o que ninguém faz, por um preço que ninguém consegue. Fazemos de tudo para enxergar o mundo pelos olhos de quem vai morar. Imaginamos os momentos em família ou entre amigos, e pensamos: agora sim, o verbo viver faz todo o sentido.

Porque para nós, tão importante quanto fazer boas escolhas é ver nossos clientes crescerem com a gente. E o lugar perfeito é aquele que se permite ser assim, cheio de otimismo e vontade de ser feliz.

E você, em quais escolhas deseja viver?

LIVING. SUA ESCOLHA INTELIGENTE.

NÓS SOMOS A CYRELA, E QUEREMOS ESTAR SEMPRE PERTO DE QUEM PENSA LONGE.

Nosso grupo é feito por pessoas e para pessoas. Somos milhares de colaboradores dedicados a construir projetos e relações. Todos os dias, e a cada entrega, garantimos engenharia de alto padrão e transparência.

Hoje, são mais de 200 mil famílias vivendo em lares que construímos. E este número cresce junto com todos que acreditam e investem em nossa empresa. Isso porque, há 60 anos, trabalhamos com ética, responsabilidade e coragem.

Assim, mais do que solidez financeira, entregamos resultados. Mais do que empreendimentos, entregamos constante inovação.



RJZ CYRELA LIKE - 1ª FASE ENTREGUE



MAAYAN - ENTREGUE | CIDADE JARDIM

RESIDENCIAIS DO GRUPO CYRELA NA REGIÃO



LIVING SUNSET - OBRAS AVANÇADAS



MAJESTIC - ENTREGUE | CIDADE JARDIM

LIVING



contato@bmlancamentos.com.br

(21) 98818-6651

(21) 99789-5941

bmlancamentos.com.br